

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 16, de 17 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 255^a reunião ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio 022/2023 com o Hospital São Vicente de Paulo, referente aos Programas IAC e Integrasus.
2. Aprovar, por unanimidade, o convênio com o Grendacc de nº. 02/2023 - Consultas Médicas na Especialidade de Otorrinolaringologia.
3. Aprovar, por unanimidade, do Convênio com o Grendacc de nº. 13/2024 - Procedimentos de Apoio Diagnóstico.
4. Aprovar, por unanimidade, o Regimento Eleitoral COMUS 2026/2028.
5. Aprovar, por unanimidade, o Calendário de Reuniões do ano de 2026.
6. Aprovar Plano de Trabalho Cismetro referente ao ano de 2026.

7. Aprovar do Plano Municipal de Saúde de 2026-2029.

8. Eleger Eliana Alves de Oliveira, como titular, e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares de Souza, como suplente, para compor o Comitê Municipal para implantação da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 16 de 17 de dezembro de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretaria Municipal de Promoção da Saúde